

## 2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arquitectura e Urbanismo .....	Pub	Semestral	162	TP:54; O:6	6	
Estatística .....	Mat	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Materiais de Construção .....	TMC	Semestral	162	T:30; TP:24; PL:6	6	
Mecânica dos Solos e Fundações II .....	Geo	Semestral	162	T:27; TP:26; PL:4; O:3	6	
Resistência dos Materiais II .....	MBE	Semestral	162	T:30; TP:30	6	

## 2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estruturas I .....	MBE	Semestral	162	TP:60	6	
Física e Tecnologia das Construções I .....	TMC	Semestral	162	T:15; TP:45	6	
Hidráulica Geral .....	HRH	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Investigação Operacional .....	Mat	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Métodos Numéricos .....	Mat	Semestral	162	TP:30; PL:30	6	

## 3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estruturas de Betão I .....	MBE	Semestral	162	TP:60	6	
Estruturas II .....	MBE	Semestral	162	TP:60	6	
Física e Tecnologia das Construções II .....	TMC	Semestral	162	T:15; TP:45	6	
Hidráulica Aplicada I .....	HRH	Semestral	162	TP:58; O:2	6	
Qualidade, Segurança e Ambiente na Construção .....	GLC	Semestral	162	TP:60	6	

## 3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estruturas de Betão II .....	MBE	Semestral	162	TP:60	6	
Hidráulica Aplicada II .....	HRH	Semestral	162	TP:58; O:2	6	
Organização e Gestão de Obras .....	GLC	Semestral	162	T:30; TP:30	6	
Projecto .....	Prj	Semestral	162	TP:48; PL:12	6	
Vias de Comunicação .....	VCm	Semestral	162	T:30; TP:30	6	

T — ensino teórico.  
 TP — teórico-prático.  
 PL — prático e laboratorial.  
 TC — trabalho de campo.  
 O — outra.

## Despacho n.º 14 835-CO/2007

## Curso de licenciatura em Tecnologias e Sistemas de Informação — adequação de ciclo de estudos

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/B-AD-84/2006 [despacho n.º 11672/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Maio], no uso das competências conferidas pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 16 341/2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, aprovo a adequação do curso bietápico de licenciatura em Informática de Gestão, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, Portaria n.º 379/99, de 21

de Maio, alterado pelo despacho n.º 5965/2005 (2.ª série) de 18 de Março, nos termos seguintes:

1.º

## Adequação do curso

1 — O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, adequa o anterior curso bietápico de licenciatura em Informática de Gestão ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando com esta adequação a designar-se por licenciatura em Tecnologias e Sistemas de Informação, adiante designado por curso.

2 — Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, confere o grau de licenciatura em Tecnologias e Sistemas de Informação e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

ANEXO

**Organização do curso**

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo do presente despacho.

4.º

**Normas regulamentares do curso**

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;
- d) Regime de precedências;
- e) Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

**Regime de transição**

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo Regulamento n.º 60/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril.

6.º

**Aplicação**

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2006-2007, inclusive.

27 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Bragança.

2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança.

3 — Curso — Tecnologias e Sistemas de Informação.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Tecnologias e Sistemas de Informação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres curriculares.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
<b>Tecnologias e Sistemas de Informação:</b>			
Contabilidade .....	Con	18	—
Economia .....	Eco	6	—
Gestão .....	Ges	12	—
Matemática .....	Mat	36	—
Projecto .....	Prj	12	—
Engenharia de Computadores	ECp	18	—
Ciências da Computação .....	CCp	42	—
Sistemas de Informação .....	Sif	36	—
<i>Total</i> .....		180	—

9 — Plano de estudos:

**1.º ano — 1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra Linear .....	Mat	Semestral	162	TP:60	6	
Análise Matemática I .....	Mat	Semestral	162	TP:60	6	
Contabilidade Financeira I .....	Con	Semestral	162	TP:60	6	
Introdução à Informática .....	Sif	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Programação I .....	CCp	Semestral	162	T:30; PL:30	6	

**1.º ano — 2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática II .....	Mat	Semestral	162	TP:60	6	
Contabilidade Financeira II .....	Con	Semestral	162	TP:45; PL:15	6	
Matemática Discreta .....	Mat	Semestral	162	TP:60	6	
Programação II .....	CCp	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Sistemas de Informação .....	Sif	Semestral	162	TP:60	6	

**2.º ano — 1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bases de Dados I .....	Sif	Semestral	162	TP:60	6	
Contabilidade de Gestão .....	Con	Semestral	162	TP:50; OT:10	6	
Estatística .....	Mat	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Programação Orientada por Objectos .....	CCp	Semestral	162	TP:60	6	
Sistemas de Computação .....	ECp	Semestral	162	TP:60	6	

## 2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Algoritmos e Estruturas de Dados .....	CCp	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Bases de Dados II .....	Sif	Semestral	162	TP:60	6	
Economia .....	Eco	Semestral	162	TP:50; OT:10	6	
Investigação Operacional .....	Mat	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Redes de Computadores .....	ECp	Semestral	162	T:30;TP:10;PL:20	6	

## 3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Engenharia de Software .....	CCp	Semestral	162	T:30; TP:30	6	
Finanças Empresariais .....	Ges	Semestral	162	TP:60	6	
Fundamentos de Sistemas Operativos .....	ECp	Semestral	162	TP:60	6	
Multimédia .....	Sif	Semestral	162	TP:60	6	
Projecto de Gestão .....	Prj	Semestral	162	S:16; OT:44	6	

## 3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Sistemas de Informação .....	Sif	Semestral	162	TP:60	6	
Interfaces de Aplicações Informáticas .....	CCp	Semestral	162	TP:60	6	
Laboratórios de Engenharia de Software .....	CCp	Semestral	162	T:30; TP:30	6	
Organização e Gestão .....	Ges	Semestral	162	T:30; PL:30	6	
Projecto de Informática .....	Prj	Semestral	162	OT:60	6	

T — ensino teórico.  
 TP — teórico-prático.  
 PL — prático e laboratorial.  
 OT — orientação tutorial.  
 S — seminário.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

## Despacho n.º 14 835-CP/2007

## Curso de licenciatura em Cinema — adequação de ciclos de estudos

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterado pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-484/2007 [Despacho n.º 6040/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Março de 2007], no uso das competências conferidas pela alínea *n*) do n.º 1 do despacho n.º 11 388/2005 (2.ª série), e sob proposta da Escola Superior de Teatro e Cinema, aprovo a adequação do curso bietápico de licenciatura em Cinema, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, cujo plano de estudos foi aprovado pela Portaria n.º 1005/2000, de 18 de Outubro, depois alterado pela Portaria n.º 279/2005, de 17 de Março, nos termos seguintes:

## 1.º

## Adequação do curso

1 — O Instituto Politécnico de Lisboa, através da Escola Superior de Teatro e Cinema, adequa o anterior curso bietápico de licenciatura em Cinema, opções e ramos de Imagem, Som, Montagem, Produção, Argumento e Realização, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando com esta adequação a designar-se por licenciatura em Cinema, ramos de Argumento, Produção,

Montagem, Realização, Imagem e Som, adiante designado simplesmente por curso.

2 — Em resultado desta adequação o Instituto Politécnico de Lisboa, através da Escola Superior de Teatro e Cinema, confere o grau de licenciatura em Cinema e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

## 2.º

## Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

## 3.º

## Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são os que constam nos anexos ao presente despacho.

## 4.º

## Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.